

Regulamento das Provas
Mestrado em Teatro
Edição 2013-2015

1. **Regulamento** para as provas de aptidão vocacional previstas no edital do curso de Mestrado em Teatro - área de especialização em **Actor-encenador** - da Universidade de Évora

2. **Conteúdo** das provas

A prova de aptidão vocacional na área de especialização em Actor-encenador consta de dois momentos:

2.1. prova em conjunto em que se afere a disponibilidade física e vocal dos candidatos e a sua capacidade de improvisação e criação em grupo;

2.2. prova individual que poderá incidir numa das duas áreas seguintes:

a) interpretação de uma curta cena do repertório clássico ou contemporâneo com a duração máxima de 10 minutos, à escolha do candidato;

N. O candidato poderá fazer-se acompanhar de um actor para consigo contracenar. Os elementos de cenografia deverão ter um carácter indicativo, sendo que a UE faculta cadeiras, mesas, estrados e pequenos adereços. Não é permitida a inclusão de elementos de iluminação e sonoplastia.

b) apresentação e discussão oral, com duração máxima de 20 minutos, de uma proposta de encenação de uma obra à escolha do candidato.

N. O candidato deverá enviar para o endereço referido *infra* uma síntese com máximo de 8 páginas (impresa ou em suporte digital) da sua proposta de encenação.

2.3. A seriação dos candidatos segue os critérios apresentados no Edital, que incluem uma entrevista a ter lugar no dia da prova de aptidão vocacional.

N. Uma classificação final inferior a 10/20 é eliminatória.

3. **Datas das provas e entrevista**

1ª fase:	15 de Julho
2ª fase:	24 de Setembro

4. **Local das provas:** Pólo das Artes (Antiga Fábrica dos Leões)

5. **Contactos**

Direcção do Curso:

Christine Zurbach (Prof. Associada c/agreg.)

Mail: zurbach@uevora.pt

Secretariado do Departamento de Artes cénicas

D. Maria Manuel Cabrita

Tel. +351 266 757 300

Mail: mmcc@uevora.pt

Endereço postal:

Universidade de Évora

Antiga Fábrica Leões

Estrada dos Leões

7000-208 Évora